

**EDITAL DE ABERTURA**

A Faculdade de Ciências Médicas | NOVA Medical School (FCM|NMS/UNL) da Universidade NOVA de Lisboa (UNL) anuncia a abertura de candidaturas à Licenciatura em Ciências da Nutrição 2024/2025 pelo Regime de Mudança de Par Instituição a realizar nas instalações da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School (FCM|NMS/UNL), mediante as vagas, calendarização, condições e critérios abaixo indicados:

**VAGAS:****5 vagas****CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS:**

	<b>Regime de Mudança de Par Instituição/Curso</b>
<b>Apresentação de Candidaturas</b>	06 a 10 de maio de 2024
<b>Entrevistas</b>	3 de junho de 2024 <b>(presenciais ou via Zoom)</b>
<b>Divulgação de Resultados provisórios</b>	Até 17 de junho 2024
<b>Divulgação de Resultados definitivos</b>	Até 8 de julho 2024
<b>Apresentação de reclamações</b>	10 a 12 de julho 2024
<b>Divulgação da decisão de reclamações</b>	Até 31 de julho 2024
<b>Realização de matrículas</b>	Em data a definir
<b>Eventual colocação de suplentes</b>	Em data a definir

**Júri**

Presidente: Professora Doutora Conceição Calhau

Vogal: Prof<sup>a</sup> Doutora Ana FariaVogal: Prof<sup>a</sup>. Dr. Diogo Pestana**NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

Os resultados relativos a cada fase do concurso são comunicados individualmente a cada um dos interessados através do e-mail disponibilizado no ato da candidatura.

**CONDIÇÕES DE ACESSO**

Podem requerer a mudança para um Par Instituição/Curso os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos noutra Par Instituição/Curso, diferente daquele(s) para o qual requerem a mudança e desde que não o tenham concluído;
- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário (Biologia e Geologia + Física e Química) correspondentes às provas de ingresso do regime geral de acesso fixadas para a Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM, para esse ano, **com nota mínima de 120**

**pontos;**

- Tenham frequentado o Ensino Superior Estrangeiro, em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído. Para esses estudantes, a condição estabelecida no ponto anterior pode ser satisfeita através da aplicação do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio e na Deliberação n.º 524/2020, de 31 de maio (ver perguntas frequentes).
- Cumprimento, à data do atual concurso, do pré-requisito fixado pela NMS|FCM/UNL, nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior.

Podem ainda requerer a mudança par Instituição/curso os estudantes internacionais que ingressaram através do concurso especial – estudante internacional e que **tenham concluído com nota mínima de 120 pontos as provas específicas (ou exames nacionais equivalentes) de Biologia e Química.**

### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os candidatos serão selecionados por um processo composto por duas fases.

**1ª Fase:** os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RMPIC} = (2*B + 2*Q + N/O) / 5$$

B – Nota da prova específica de Biologia e Geologia (de 100 a 200)

Q – Nota da prova específica de Física e Química (de 100 a 200)

N – Nota de candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (de 100 a 200 ou 0 (zero) se não se candidatou)

O – Ordem da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (de 1 a 6, ou 7 se não se candidatou)

**De notar que os exames nacionais podem ter sido realizados em qualquer ano letivo.**

No caso de candidatos que tenham realizado o ensino secundário no estrangeiro o equivalente ao 12º ano, será utilizada, caso necessário, a seguinte conversão das classificações:

A ou Excelente – 190

B ou Muito Bom – 170

C ou Bom – 150

D ou Satisfaz – 130

E ou Suficiente – 110

No caso de estudantes que estão a frequentar o Ensino Superior Português e que ingressaram através do concurso especial – estudante internacional e que agora pretendem candidatar-se a RMPIC com as provas ENEM, utilizar-se-á, para efeitos de cálculo das parcelas B e Q da fórmula supra indicada a classificação obtida na área de conhecimento do ENEM “Ciências da Natureza e suas tecnologias” (CNT), de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{B e Q} = \text{CNT} * 200 / 100.$$

Serão selecionados para a 2ª fase um número de candidatos igual ao triplo do número de vagas, ou seja **15**. Serão escolhidos os candidatos com os valores mais elevados da classificação obtida por utilização da fórmula RMPIC (em caso de empate serão selecionados ambos os candidatos).

**2ª fase:** os candidatos selecionados na 1ª fase serão entrevistados sendo classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FRMPIC} = (6 + \text{RMPIC} + 4 \cdot E) / 10$$

A classificação da entrevista é calculada de acordo com os seguintes critérios:

E – Entrevista

$$E = [(3 \times E1) + E2 + E3 + E4 + E5 + E6] / 8$$

E1- Motivação (de 0 a 8)

E2 – Disponibilidade (0 a 6)

E3 – Maturidade (de 0 a 6)

E4 – Capacidade de Comunicação (de 0 a 6)

E5 – Capacidade de Argumentação (de 0 a 5)

E6 – Conhecimento da Profissão (de 0 a 6)

São automaticamente **excluídos** os candidatos que tenham menos de 20 pontos na entrevista  
Os candidatos admitidos serão os que obtiverem maiores valores de FRMPIC

#### **Critério de desempate de candidatos:**

Em caso de empate é escolhido o de menor idade.

#### **INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE)**

1. **A candidatura é feita exclusivamente online.**

Os candidatos devem aceder ao link <https://candidaturas.nms.unl.pt/cssnet-nms/page> e preencher todos os campos;

2. **O processo de candidatura, para além do preenchimento do formulário online, deverá ser instruído com os seguintes documentos:**

- a. Ficha ENES **ou** Certificado de Habilitações do Ensino Secundário com as notas dos exames, desde que neste constem as notas das provas específica de Biologia e Geologia e de Física e Química;
- b. Documento que comprove a nota de candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (pode ser a Ficha ENES ou outro documento oficial que o comprove), **caso se aplique;**
- c. Documento que comprove a Ordem da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da NMS|FCM no ano letivo anterior (pode ser a Ficha ENES ou outro documento oficial que o comprove) **caso se aplique;**
- d. Certidão das unidades curriculares realizadas no curso e instituição de proveniência, com indicação das respetivas classificações e do número de créditos (ECTS) (documento oficial autenticado e carimbado pelos Serviços Académicos);
- e. Declaração de não prescrição de matrícula referente ao ano letivo 2023/2024 (documento emitido pelos Serviços Académicos);
- f. Digitalização do documento legal de identificação ou passaporte, do qual conste expressamente a nacionalidade do candidato;
- g. Digitalização do documento comprovativo do cumprimento do pré-requisito, exigido para o ingresso na Licenciatura em Ciências da Nutrição, para o ano a que reporta o concurso (pré-requisito A);

#### **Nota:**

**a) Todos os documentos emitidos no estrangeiro que contenham classificações, devem ser acompanhados de documento de conversão para a escala portuguesa de 0-20.**

**b) Todos os documentos referidos nas alíneas a), d) e e), devem ser legalizados por agente consular português, ou pela Apostila de Haia no país de origem dos documentos, sempre que estes sejam emitidos por instituições de países não pertencentes à União Europeia.**

1. Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura.
2. **A candidatura é válida, apenas, para o ano letivo a que respeita o concurso.**

### PROPINAS, TAXAS E EMOLUMENTOS

**Taxa de candidatura**

70,00 €

Lisboa, 03 de abril de 2024



Professora Doutora Helena Canhão  
Diretora